



Portaria n.º 1168, de 13 de junho de 2025.

Concede conversão de licença prêmio para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 2704/2025, resolve converter 30 dias de licença-prêmio para pagamento em dinheiro, no valor de R\$ 2.606,78 (Dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e oito centavos) a servidora Ieda Aparecida Caetano Dutra, matrícula n.º 2887, investida em cargo de provimento efetivo de Operário, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 dias referentes ao quinquênio 27.09.2014 a 26.09.2025, em concordância com o art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de junho de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."